

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

Veículo: DOU	Data: 01/08/2011	Página: 169-170
Caderno: Seção 3	Tamanho: 06 cm X 09 cm	

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2011**

As Comissões Eleitorais Regionais - CER's, abaixo indicadas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, CONVOCA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea para participarem de suas eleições, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

- I - Data da eleição: 8 de novembro de 2011.
- II - Local da eleição: Na sede do Crea, inspetorias e demais locais definidos pelos Creas.
- III - Horário de votação: das 9h00 às 19h00 - horário local.
- IV - Cargo em disputa: Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, de acordo com o que estabelece o art. 18 do Estatuto da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Decisão Plenária nº PL-0065/2011, do Confea.
- V - Registro de candidaturas: Na forma do Título II - Das Candidaturas e do Registro, do Capítulo II - Do Requerimento de Registros de Candidaturas, da Resolução nº 1.022, de 2007, do Confea.
- VI - Prazo para apresentação de requerimento de registro: Até 1º de agosto de 2011, devidamente protocolado no Crea.
- VII - Locais de registros de candidaturas: Sede dos Creas, cuja vaga esteja em disputa.
- VIII - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência Profissionais do Crea devem preencher as condições estabelecidas no Anexo da Resolução nº 1.022, de 2007, do Confea.
- IX - Horário de funcionamento do Setor de Protocolo dos Creas: verificar junto ao Conselho Regional.
- X - A Resolução nº 1.022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do Confea - www.confea.org.br.

Salvador, 29 de julho de 2011.
GERINALDO COSTA ALVES
Coordenador da Comissão